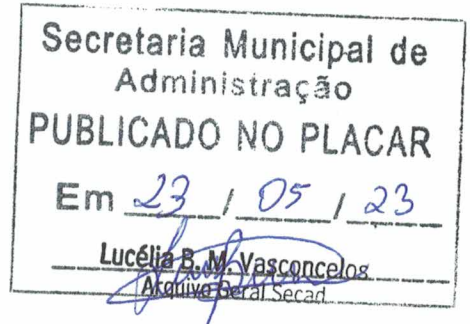




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0641, DE 23 DE MAIO DE 2.023.



“Revoga o Decreto 0108/2023, o qual dispõe sobre a prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Sucupira - TO e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0108, de 26 de janeiro de 2023, o qual autoriza a prorrogação da cessão da servidora **POLLYANA BATISTA RODRIGUES LEITE**, integrante do quadro de servidores do Município de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificação, Matrícula nº 486018, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Município de Sucupira - TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal